



# ALVALADE

Junta de Freguesia

## PROPOSTA N.º 5/2017

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

- I. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- II. A Igreja Evangélica das Boas Novas (adiante denominada Igreja Evangélica) endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de *apoio não financeiro* extemporâneo, no âmbito do Regulamento da Atribuição de Apoios pela freguesia de Alvalade (RAAFA) para isenção de taxas na utilização do Polidesportivo da JFA no âmbito da sua atividade desportiva;
- III. O referido pedido de apoio foi solicitado através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA) registado com o n.º 48/2017 que deu entrada nos nossos serviços a 07/08/2017;
- IV. A Igreja Evangélica é uma Associação com carácter religioso, sem fins lucrativos, que se estende a todo o território nacional, continental e insular, com sede na Freguesia de Alvalade;
- V. O apoio não financeiro solicitado pela Igreja Evangélica consiste na utilização do Polidesportivo Teixeira Pascoais da Junta de Freguesia durante o ano civil de 2018 durante as quartas-feiras e as sextas-feiras das 19.00h às 21.00h, com isenção de taxas;

- VI. A utilização do Polidesportivo visa o desenvolvimento de atividades no âmbito do desporto com crianças, jovens e adultos da freguesia;
- VII. A referida instituição detém uma dimensão social de apoio a crianças e jovens com carências socioeconómicas;
- VIII. A igreja Evangélica faz uso do Polidesportivo Teixeira Pascoais há largos anos, pelo pedido e deferimento reiterado a esta Junta de Freguesia e à precedente Junta da Freguesia de Alvalade, diferente em área territorial e administrativa;
- IX. Avaliando a disponibilidade e as necessidades de utilização do Polidesportivo Teixeira Pascoais estão reunidas condições para proceder ao deferimento parcial do pedido de apoio financeiro da Igreja Evangélica, pela cedência gratuita do equipamento às quartas e sextas-feiras entre as 19.00h e 20.00h;
- X. A Igreja Evangélica assume o compromisso da boa utilização deste equipamento e de cumprimento das suas Normas de Utilização e Funcionamento do Polidesportivo Teixeira Pascoais;
- XI. O pedido de *apoio* não financeiro não tem encargos para o ano em curso;

Nestes termos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine a audiência prévia por escrito dos interessados, ao abrigo do disposto no artigo 122.º do CPA atual (Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro), informando-os de sentido provável de deferimento parcial da sua candidatura no âmbito do RAAFA, relativa ao pedido de apoio não financeiro para isenção de taxas na utilização do Polidesportivo da JFA, durante o ano de 2018, para atividade desportiva regular às quartas e sextas-feiras e das 19h às 20h, com o compromisso da boa utilização deste equipamento e de cumprimento das suas Normas de Utilização e Funcionamento sob pena de ser reconsiderada a isenção de taxas a esta entidade ora deliberada.

Lisboa, 15 de janeiro de 2018

O Vogal do Desporto



Pedro Bastos